

DECRETO Nº 023/2017.GAB.PREF.

13 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA
FEIRA LIVRE DO DIA 15 DE
DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em especial, nas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado do Piauí e nos termos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o dia 15 de Dezembro de 2017, sexta feira, é a data em que se comemora a emancipação política da cidade de Paulistana, portanto feriado municipal;

CONSIDERANDO, o interesse dos feirantes em antecipar a feira livre, tanto no sentido de proporcionar oportunidade a comunidade de antecipar suas compras e negociações, bem como as famílias gozarem das festividades e eventos que por ventura existirem no dia do feriado;

CONSIDERANDO a necessidade de prévia divulgação da antecipação junto à comunidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a feira-livre do dia 15 de Dezembro de 2017 (sexta feira) para o dia 14 de Dezembro de 2017 (quinta feira).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE



Gilberto José de Melo
Prefeito Municipal